



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS E VCENTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.**

EXTINÇÃO DO CONTRATO TRE/GO N° 03/2024

SEI n° 24.0.000015644-9

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica n° 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional n° 5053676, em conformidade com o disposto na Decisão n° 0956289, proferida no processo eletrônico n° 24.0.000015644-9, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do pacto em voga e artigos 104, inciso II, 137, inciso I e 138, inciso I, todos da Lei n° 14.133/2021, e Itens 10.1.1.2.4 e 10.1.2.1.3 do Termo de Referência que embasou a contratação e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, economicidade e interesse público, resolve **EXTINGUIR**, a partir de 27/10/2024, o **Contrato TRE-GO n° 03/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços de de suporte e subscrição do software de virtualização VMware vSphere Enterprise Plus e vCenter, nas condições estabelecidas no citado Contrato.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral do TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 05/11/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962955** e o código CRC **1F89694E**.

24.0.000015644-9

0962955v4